

## **PORTARIA Nº 2.083/2025**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.033/2025, que Constituiu Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.033, de 05 de abril de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da servidora **FERNANDA REMOR**, nomeada em 06/02/2012, no cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 96, §3º, 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de agosto de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 | Setembro | 20 25  
DE N.º 13404  
UMUARAMA 02 | 09 | 20 25  
Imux  
UNIVERSIDADE ESTADUAL